

PORTARIA 923/2008

“Dispõe sobre a prorrogação da Portaria n.º 546/08 de licença para atividade política”

Dr. JUAN MANOEL PONS GARCIA, Prefeito do Município de São Sebastião, no exercício das atribuições legais e de conformidade com o disposto no Processo n.º 11.469/08,

R E S O L V E:

Artigo 1º PRORROGAR até 10 de outubro de 2008 o afastamento de sua função o servidor ANTONIO RODRIGUES DE CARVALHO, matrícula 2616-6, titular do cargo de Vigia.

Artigo 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião, 17 de outubro de 2008.

Dr. JUAN MANOEL PONS GARCIA
Prefeito

IBS/mcsc

Registrada em livro próprio, e publicada por afixação data supra.